

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

EDITAL DO PRÊMIO ANP DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - EDIÇÃO 2023

TERMO ADITIVO Nº 1

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP torna público o Termo Aditivo nº 1 do Edital do Prêmio ANP de Inovação Tecnológica – Edição 2023, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

1. Fica alterado o item 9.1 do EDITAL DO PRÊMIO ANP DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - EDIÇÃO 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“9.1. O Prêmio ANP obedecerá ao seguinte cronograma:

- I. Prazo para inscrições: **26/05/2023 a 03/07/2023** (prorrogado);
- II. Comunicação aos finalistas: até 31/10/2023;
- III. Cerimônia de premiação: novembro ou dezembro de 2023, em data, horário e local a serem oportunamente divulgados.”